



ESTADO DO MARANHÃO

**Câmara Municipal de Estreito - MA**

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

**PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2006.**

Câmara Municipal de Estreito - MA

Projeto N.º 02 / 2006

Aprovado  Reprovado

Votos 08 Sim

Em 15 de Setembro 2006

Dispõe sobre a Modificação do art. 140, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Estreito-MA, que dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Estreito-MA, Sr. José Wilson Vilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 102, Inciso 2º, Inciso V, do Regimento Interno desta Casa e

CONSIDERANDO, o Requerimento nº 14/2006, datado de 05/09/2006 de autoria dos vereadores DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, REGINALDO PINTO FONSECA E JOSÉ WILSON VILAR.

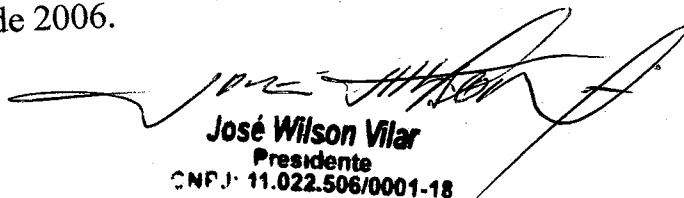
**RESOLVE:**

Art. 1º) Fica modificado o art. 140, do Regimento Internos da Câmara Municipal de Estreito-MA, para constar o horário de inicio das Sessões Ordinárias às 19:00 horas, passando a ter o seguinte redação

**Art. 140- As Sessões Ordinárias serão semanais devendo ocorrer na terça-feira de cada semana, com duração de até 03 (três) horas iniciando-se às 19:00 horas.**

Art. 2º) A presente Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Estreito-MA, aos 15 de setembro de 2006.

  
**José Wilson Vilar**  
Presidente  
CNPJ: 11.022.506/0001-18